



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 16 de maio de 2016.

Ofício n.º 944/16 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 844/2016, de autoria do ilustre Vereador Ricardo Alberto Pereira Piorino, o qual solicita informações sobre eventuais auxílios prestados pela Administração Municipal à Liga Pindamonhangabense de Futebol, esclarecemos conforme reportado pela Secretaria competente, que foram realizados procedimentos licitatórios, nos termos da Lei n.º 866/93 e da Lei Federal n.º 10520/02, amplamente publicados nos meios de publicidades – sendo Imprensa Oficial do Estado, jornais de grande circulação e no Jornal Tribuna do Norte, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de arbitragem de futebol de salão e de campo.

Salientamos que os diversos campeonatos são organizados pelas ligas municipais de futebol e futsal, e a municipalidade apoia com atendimento em arbitragem, sonorização nas finais dos campeonatos e a premiação (troféu) dos primeiros colocados.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000001256 -2016 08/06/2016 8:13:53 AM

Interessado (a): FELIPE CESAR

Assunto: Resposta ao Requerimento



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia _____

Departamento Legislativo